



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 9/11/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Ausente, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior e Jefferson Quesado Júnior. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados Maria Isadora Félix Gomes, José Cláudio Cavalcante Araújo Filho, Igor Otoni Amorim, Francisca Marta Otoni Marinheiros Rodrigues, Sérgio Luís Tavares Martins, Anatole Nogueira Sousa Gabriele, Emanuely Araújo Vieira, Francisco Eudásio da Silva e Christófanny Domingos Moura da Silva, todos regularmente inscritos para sustentação oral. No horário das comunicações, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, com adesão unânime dos demais componentes do Colegiado, propôs votos de congratulações à Excelentíssima Desembargadora Morgana de Almeida Richa, por ter sido indicada pelo Excelentíssimo Presidente da República para assumir a vaga de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. A Presidente determinou o envio de ofício à congratulada, informando a respeito da vertente manifestação. Em seguida, foi iniciada a análise dos feitos pautados para a presente sessão, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram noventa processos julgados. Três processos foram retirados de pauta por determinação do relator e encaminhados ao seu gabinete para reexame das matérias. Nove feitos constantes da sala de sessão virtual, com pedidos de defesa oral, foram

excluídos da pauta para inclusão em sessão telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 N° 01/2020. Os demais processos incluídos em pauta tiveram o julgamento adiado em função de pedidos para sustentação de voto ou debate em sessão futura, insuficiência de quórum mínimo, ausência ou solicitação do relator e requerimento de vista dos autos em gabinete. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=i7Ac9MJsNX4> ou por intermédio do *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.